

Edital nº 59, de 29 de maio de 2026

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO, o Edital de Classificação Final de Candidatos Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 053/2026, com vistas ao preenchimento de vagas para estágio remunerado de estudantes, com duração de até dois (02) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008 e Lei Municipal nº 3.144/2009.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo de Estagiários será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse da Prefeitura Municipal de Santo Cristo- RS.

Ficando os candidatos da listagem a seguir aptos a serem convocados conforme a necessidade da Administração Pública, para apresentação de documentação comprobatória de informações fornecidas e exigidas conforme Edital 053/2026.

Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Total de acertos
1	00005	Thais Carollini Bordim	Superior	Administração	17
2	00018	Ethielli Rigo Kreulich	Superior	Administração	15

Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Total de acertos
1	00013	Márcia Angelita Bohn	Superior	Enfermagem	19

Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Total de acertos
1	00007	Juliana Vicente Boettcher	Médio	Ensino Médio	20
2	00012	Varla Arenhart	Médio	Ensino Médio	19
3	00010	Júlia Eduarda Schutz	Médio	Ensino Médio	19



Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Total de acertos
1	00016	Fernanda Luíza Spohr	Superior	Gestão de Recursos Humanos	19

Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Total de acertos
1	00004	Luana Martinelli Maya	Médio	Magistério	20
2	00009	Paola Eduarda Bilhalva	Médio	Magistério	19

Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Total de acertos
1	00014	Rafaela Quevedo de Carvalho	Superior	Pedagogia	15
2	00002	Eduarda Letícia Rangel Greff	Superior	Pedagogia	10

Santo Cristo – RS, 29 de maio de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

